



Governo do Estado do Amapá

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Amapá – CIB/AP

Av. 13 de Setembro, nº 1720 - Buritizal– Macapá-AP

**ATA DA NONAGÉSIMA NONA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/AP**

Aos décimo sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco, realizou-se a Nonagésima Nona Reunião Ordinária da CIB/AP, ocorrida de forma presencial, no Auditório do Ministério Público, situado na Avenida FAB, nº 64 - Centro - Macapá/AP. Dando início aos trabalhos, às nove horas e trinta minutos, contabilizando quórum necessário para realizar as pactuações. A reunião contou com a presença dos seguintes representantes: **Os Representantes do Estado (SEAS):** Aline Lorena Costa Dias, Maria Ivoneide de Oliveira Chagas, Ana Alice Queiroz Pontes, Ivelise do Socorro Silva do Nascimento, Leonardo Silva de Freitas, Hevenyze da Silva Andrade. **Os Representantes dos Municípios indicados pelo COEGEMAS/AP:** Alessandra Farias Mira Mourão, Deuzinete Matias dos Santos (Vitória do Jari), Geisineide Carvalho Dias (Pracuúba), Maiara Caldas Chagas (Laranjal do Jari), Rosileide de Souza Araújo (Oiapoque), Shirley Maria Chaves Barra (Itaubal), Savana Assunção Borges (Ferreira Gomes), Elionara Carla da Silva Moraes (Porto Grande), Thiago Gabriel Lopes do Nascimento (Macapá), Delean dos Santos Gonçalves (Amapá), Francimar Pereira (Serra do Navio), Zulene dos Santos Silva de Oliveira (Pedra Branca). **Contou ainda com o apoio técnico das/os servidoras/es:** Oberdan Nunes Favacho de Lima, Josinelma Valadares de Oliveira, Eleuzes Regiane Pelaes Cardoso, Ainete Alcantara Rocha Guedes, Gerson Nascimento da Silva Jr. **Representante do CEAS/AP na CIB/AP:** Leonardo André Miranda Souza e demais técnicos das Secretarias Municipais e Estadual: Laércio Rodrigues (Presidente do CEAS/AP), Maria Esmeralda R. Ferreira (Secretária Adjunta Mazagão/AP), Anésia Moraes Leite, Gilmara Passos, Kátia de Farias Figueiredo, Erassoris Almeida, Ezeny M. N. dos P. S. de Freitas, Juliana de C. N. Ribeiro, Andréia Leite da Silva, Ellen Graziela de Souza Araújo, Tatiane S. Costa, Franciani Aragão Silva, Teoline Napoles S. Campos, Maria Elcione P. Pereira, Karla Samila Gomes, Nadja da S. Pereira, Neuziane de L. Paraense, Jackeline Picanço, Séfora Rôla. A Coordenadora da CIB/AP, Aline Lorena da Costa Dias, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, declarou aberta a reunião. Dando prosseguimento registrou-se as aprovações da Ata da 5ª Reunião ampliada entre as Instâncias do SUAS – CIB/AP e CEAS/AP, Ata da 97ª Reunião Ordinária da CIB/AP, Ata da 98ª Reunião Ordinária da CIB/AP e 2ª Reunião Descentralizada e Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CIB/AP. Passando ao **DOCUMENTOS RECEBIDOS NA CIB/AP: Ofício nº 004/2025 – CT/CIB-AP:** Encaminha a versão final do Regimento Interno da CIB/AP, a membro da Câmara Técnica, Tatiane Santos Costa, informa que a minuta final do regimento Interno da CIB/AP à Secretaria Executiva, que encaminhou a todos os membros da CIB/AP, bem com os gestores municipais para que realizem a suas contribuições. Passando as **PACTUAÇÕES: Calendário de Reuniões Ordinárias da CIB/AP – Exercício 2026**, após amplo debate diálogo e negociação a coordenadora da CIB/AP, Aline Lorena colocou o processo em votação declarando aprovado, gerando a Resolução nº 009/2025-CIB/AP. Passando ao **Ofício nº 155/2025 – COEGEMAS/AP: Solicitação de dilação do prazo para entrega do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS.** A Presidente do COEGEMAS/AP, Maiara



Governo do Estado do Amapá

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Amapá – CIB/AP

Av. 13 de Setembro, nº 1720 - Buritizal- Macapá-AP

Caldas, ressalta que o plano é um instrumento de planejamento e solicita dilação de prazo até a data do dia 31 de dezembro, pois alguns municípios não realizaram a entrega do PMAS. Informa que a gestão estadual realizou o apoio integral para a construção do plano, porém existem algumas informações que dependem da câmara municipal, no que tange ao preenchimento das planilhas referente ao financeiro. Por esse motivo, o colegiado solicitou a dilação de prazo. Após diálogo e amplo debate a coordenadora da CIB/AP, colocou o processo em votação sendo aprovado, gerando a resolução nº 010/2025 - CIB/AP. Passando ao **Documento Nº 310103.0077.4129.0113/2025: Propõe a instituição de Câmara Técnica para discussão conceitual e alinhamento interfederativo sobre as estratégias de abordagem social e busca ativa no âmbito do SUAS, à luz da recente Lei Estadual nº 3.356/2025.** Gilmar Passos, analista em assistência social/assistente social, informa que o sentido não é questionar a lei e sim fortalecer a política. A análise Técnica Conjunta realizada pelos Núcleos de Regulação do SUAS e de Proteção Social Especial, destacam-se como principais elementos que justificam a criação de uma Câmara Técnica. A lei estadual transforma a estratégia de busca ativa em “programa”, contrariando a organização do SUAS, que estrutura suas ofertas pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a abordagem social é ofertada pelos municípios, por meio do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) e nas unidades CREAS e Centro POP. Ressalta que a lei desconsidera diretrizes pactuadas nacionalmente pela CIT e pelo CNAS e rompe com a lógica da gestão descentralizada e participativa prevista na LOAS e na Lei Estadual nº 2.649/2022. Prosseguiu abordando os seguintes pontos: Riscos Éticos e Violação de Direitos, Inclusão indevida de profissionais não pertencentes ao SUAS, Ausência de pactuação na CIB/AP e de deliberação no CEAS/AP, Proposição à CIB/AP. Instituição de um Câmara Técnica de Abordagem Social e Busca Ativa, com as seguintes atribuições, Composição Recomendada da Câmara Técnica, Encaminhamentos Propostos para Pactuação. A criação desta Câmara Técnica é medida necessária e estratégica para preservar a coerência normativa do SUAS, garantir o papel regulatório da SEAS/AP, fortalecer a gestão descentralizada e pactuada, assegurar a proteção ética e humanizada às pessoas em situação de rua e orientar ações estaduais de forma alinhada à legislação nacional e estadual. Em manifestação, o subsecretário social da SEMAS/PMM, Thiago Lopes, cumprimentou, ressaltou que momentos de debates e discussão, fortalecem essa tão importante política pública. Informa que teria um destaque mais a frente acerca da Lei, bem como se sente muito bem representado pela apresentação realizada pela técnica Gilmar, e que é importante saber qual o papel do Estado e municípios na execução. Gilmar Passos, informa que a execução do serviço de abordagem social é do município. Ressalta que o questionamento é referente às normativas, sendo um dos motivos para se formar a câmara técnica para debater e realizar a discussão. A coordenadora da CIB/AP colocou o processo em votação sendo pactuado, gerando a resolução nº 011/2025 - CIB/AP. Passando ao **Documento Nº 310103.0077.4129.0113/2025: Propõe a pactuação do aprimoramento normativo as Gestões Municipais do SUAS,** Gilmar Passos, analista em assistência social/assistente social, informa que o diagnóstico integrado do SUAS nos municípios do Amapá, obtido por meio de visitas técnicas e oficinas realizadas com gestores e equipes municipais do SUAS entre março e agosto de 2025. O levantamento evidencia heterogeneidade estrutural, fragilidades normativas, desafios na organização administrativa, além de



Governo do Estado do Amapá

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Amapá – CIB/AP

Av. 13 de Setembro, nº 1720 - Buritizal- Macapá-AP

potenciais interferências externas que comprometem a execução da política. Passando a discorrer sobre os seguintes pontos: Situação Normativa Municipal, Estrutura Administrativa das SEMAS, Art. 30 da LOAS – Situação dos Instrumentos de Gestão, Síntese das Fragilidades Estruturais - Reconhecidas no Relatório, Proposta de Pactuação na CIB/AP para o Aprimoramento Normativo das Gestões Municipais do SUAS - Período: 2026 a 2027, pactuar a Adequação Normativa do SUAS, com metas mínimas obrigatórias, orientações técnicas estaduais e prazos definidos. Após amplo debate e negociação a coordenadora da CIB/AP, colocou o processo em votação, sendo pactuado, gerando a resolução nº 012/2025 - CIB/AP. **Passando aos INFORMES: Documento Nº 310103.0077.4129.0113/2025: Informar e alinhar a Agenda Regulatória e a instituição do Grupo de Trabalho para apoiar a Implantação do Serviço de acolhimento Institucional Família Acolhedora.** Josinelma Valadares - Analista em Assistência Social/Assistente Social, informa sobre a instituição da Agenda Regulatória do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - SAFA. Deu prosseguimento passando a discorrer sobre os seguintes pontos: O Marco Técnico-Normativo de Referência da Agenda Regulatória do SAFA está fundamentada em dois instrumentos centrais, Papel da Nota Técnica nº 01/2025, Conteúdo Estruturante da Nota Técnica, Instituição da Agenda Regulatória, Coordenação e Governança, Representantes do Grupo de Trabalho - GT, Atuação do Grupo de Trabalho, Fluxo de Análise dos Processos, Municípios com Processos Analisados, Principais Pendências Recorrentes. Ressaltou que as devoluções, não têm caráter punitivo, não configuram indeferimento definitivo, não substituem pactuação, e tratam-se de procedimentos técnicos de qualificação da implantação do serviço. A Nota Técnica nº 01/2025 e a Agenda Regulatória, qualificam a implantação do SAFA, fortalecem a atuação entre o Estado e Municípios, preservam o papel da CIB como instância de pactuação no momento oportuno e o informe visa dar transparência institucional ao processo em curso. Dando continuidade passou-se a palavra à secretária de estado da assistência social, Aline Gurgel, que saudou a todos os presentes e reforçou os dois pilares que são a pactuação e a prestação de contas. Realizou reconhecimento público ao trabalho da CIB/AP. Ressaltou a importância de registrar os avanços importantes. Prosseguiu com a leitura do seu pronunciamento a todos os presentes, que reafirma o compromisso de continuar investindo, de ampliar a quantidade de atendimento, de fortalecer a gestão e buscar ainda mais recursos em 2026 e nos próximos anos, com diálogo permanente na CIB/AP, com foco em resultados. Encerra informando que a quarta parcela do cofinanciamento estará em conta no dia 20. **Ofício nº 1654/2025 – GAB/SEMAS/PMM: Solicita** esclarecimentos a respeito da Lei nº 3.356 de 18 de novembro de 2025, em relação ao papel do município diante deste programa. **Solicita** orientações e esclarecimentos sobre o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para gestantes crianças de 0 a 6 anos, no que diz respeito a como será feita a adesão, como funcionará, se terá capacitação para os servidores e demais informações de funcionamento. **Solicita** orientações e esclarecimentos sobre como será a utilização do Prontuário SUAS, no próximo ano. Se a equipe será capacitada para utilização do sistema e demais orientações pertinentes. **Solicita** orientações acerca do SISC, se teremos capacitação para que a equipe e orientações de como operacionalizar o sistema. O Subsecretário Social SEMAS/PMM, Thiago Lopes, agradeceu a presença de todos e informou que em relação a Lei 3.356, já discutida anteriormente, porém deixa a

Rafaela Janício

Y. J. J. J.

Thiago Lopes

J. J. J.

A



Governo do Estado do Amapá

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Amapá – CIB/AP

Av. 13 de Setembro, nº 1720 - Buritizal– Macapá-AP

disposição do estado acerca da metodologia, no que tange às competências do Estado e Municípios. Em relação ao Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para gestantes, crianças de 0 a 6 anos, a gestão estadual realizará capacitação e se é necessário realizar solicitação, para que o município de Macapá realize a adesão. Em relação ao prontuário SUAS, os servidores municipais participarão por capacitação, aproveitou o momento para solicitar o período da capacitação para que a gestão municipal possa informar os servidores, e a execução seja feita da melhor forma possível. Prosseguiu pontuando que em relação ao SISC, em dados momentos o município de Macapá sente uma certa dificuldade quanto ao quesito de capacitação dos técnicos a exemplo do SISC e SICON. Ressaltou que o objetivo é entender como se dará as capacitações. Finalizou agradecendo. Dando continuidade passou -se a Equipe Estadual PI-SUAS/CF, neste ato representada por, Elaine Nunes, Ainete Guedes e Ezeny Passos, informaram que as seguintes mudanças: Antes: Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz (PI-SUAS/CF), Programa com foco nas visitas domiciliares, Resolução CIT nº 04/2016 e Portaria MC 664 de 2021, Implementado como programa especial. Agora: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD- GC), Serviço permanente da Proteção Social Básica, parte do SUAS, Resolução CIT nº 30/2025, Regulamentado como serviço continuado com base legal própria. Prosseguiu realizando as seguintes pontuações referentes à: normativas, estrutura e natureza, público prioritário, equipes e profissionais municipais, ações e metodologia, cofinanciamento federal, adesão aos municípios e transição. A Coordenadora da CIB/AP, informou que a gestão estadual, bem como os técnicos estarão a disposição para realizar, orientação e assessoramento a gestão municipal. Não havendo mais pautas a serem abordadas, a Coordenadora da CIB/AP Aline Lorena Costa Dias, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a nonagésima nona reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do SUAS. Eu, Cilete Barros dos Santos Cilete Barros dos Santos, Assistente Social, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela Coordenadora da CIB/AP e pelos demais presentes na reunião. Macapá-AP, 16 de dezembro de 2025.

Assinatura	Representação
	Coordenadora CIB.
	CEAS/AP
	CAE/SEAS
	CGFEAS/SEAS
	gerente D.P.SB - SEAS
	CRSSUNS / SEAS
	APD / SEAS



29

30

Governo do Estado do Amapá

31

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

32

Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado do Amapá – CIB/AP

33

Av. 13 de Setembro, nº 1720 - Buritizal- Macapá-AP

34

Ezemy dos Passos Silva	APO / NPSB / SEAS
Elaine Gústina Marques Nunes	Coord. PI-SUAS- CF
Ana Alice Queiroz Paes	ADINS / SEAS
Shirley Maria Chaves Barreira	Membro da CIB
Luiz Reginaldo de Barros Cardoso	MRSUAS / SEAS
Yasmelma Valadones	NRSUAS / SEAS
Thaiza Ednel Lopa Norberto	Membro / CIB
Andréia Leite da Silva	NVS / SEAS-AP.
Carson Nascimento da Silveira	Secretário executivo CIB/AP
Gesineide C. Dias	Membro da CIB
Teolene Lopes da Silveira	Assistente Social - SEMAH/PUBSA
Leonardo Alves Neri do Amaral	Assistente Social - Conselho CEAS

169